DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE MINEIROS DO TIETÊ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PODER LEGISLATIVO DE MINEIROS DO TIETÊ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

MARIA INÊS DALPINO POLIANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, determina:

Art. 1º - Nos termos das instruções do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em caráter provisório e temporário, ficam delegadas as seguintes atribuições do Poder Legislativo de Mineiros do Tietê:

A- Responsável pelo Controle Interno: Isabella Pereira Cruz

B - Responsável pela Tesouraria: Douglas Aparecido Gomes

C- Responsável pelo Almoxarifado: Isabella Pereira Cruz

D- Responsável pelo Patrimônio: Isabella Pereira Cruz

E -Pregoeiro Habilitado:

F- Responsável pelas Compras: Isabella Pereira Cruz

G- Responsável pela Área Finanças: Isabella Pereira Cruz

H- Responsável Comissão Permanente Licitação: Isabella Pereira Cruz

I- Responsável Atendimento ao Tribunal de Contas: Isabella Pereira Cruz

J- Responsável por Adiantamentos: Isabella Pereira Cruz

Art. 2º - As funções e atribuições descrita no Artigo 1º serão exercidas até o final do presente exercício, em 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Ficam autorizadas as necessárias anotações nos livros e registros públicos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento em vigor.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê, aos 07 de Janeiro de 2.021.

MARIA INÊS DALPINO POLIANI

Presidente